



Diário da Sessão n.º 072 de 20/03/03

Presidente: Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos iniciar a apreciação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional que – “altera o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 13 de Maio, diploma que adapta à Região o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro – (regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial)”**.

Para fazer a apresentação do diploma, tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional traz aqui um projecto de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A e como sabem diz respeito aos instrumentos de gestão territorial e é um diploma da maior importância, na medida em que define a forma de adaptação do Decreto-Lei 380/99 e regula esta matéria no que diz respeito à Região.

Esta alteração ao diploma surge em virtude da necessidade de se introduzirem alguns aperfeiçoamentos decorrentes da própria aplicação que vigora há três anos no diploma.

Também existe a necessidade de incluir disposições de saídas em legislação nacional e que não estavam contempladas em nenhum diploma regional e que dizem respeito à mesma matéria.

Ainda a necessidade de especificar determinados aspectos como sejam a publicação dos actos relativos aos instrumentos de gestão territorial e de incluir outras alterações pontuais e fundamentais para a plena e correcta execução deste diploma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Como sabem o Decreto Legislativo Regional nº 14/2000/A previa, na matéria específica relacionada com os Planos Directores Municipais, que houvesse o estabelecimento de prazo limite, em função dos quais as autarquias deveriam proceder à plena execução na feitura dos seus Planos Directores Municipais de forma a obedeceram ao que a lei prevê em termos de ordenamento do território.

O que o Governo Regional também pretende com esta proposta de alteração, é adiar esses prazos no sentido de entender que, por um lado se deve manter esta pressão sobre as autarquias, no sentido de terem prontos os seus Planos Directores Municipais e, por outro, atendendo à situação da Região que ainda é de relativo atraso quanto a esta matéria, deve-se optar por não penalizar, pelo menos e no imediato, as autarquias que não têm os seus Planos Directores Municipais eficazes.

Portanto, é neste sentido que o Governo apresenta esta proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em 21 de Fevereiro de 2002, faz agora pouco mais de um ano, estávamos a discutir a mesma matéria.

Nessa altura nós dissemos que fazíamos votos de que aquele fosse o último diploma e propusemos a ampliação do prazo,

Nessa altura entendeu o Governo que não era necessário, porque dos 13 Planos Directores Municipais que faltavam há um ano atrás havia garantias de que parte substancial estaria resolvido até hoje, sendo entendido que não valia a pena aumentar esse prazo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A verdade é que ao fim de um ano, afinal tínhamos razão, dos 13 Planos, apenas ficou resolvido mais um, o que é bem demonstrativo que a questão tem de ser encarada com uma maior seriedade, se é que se quer dar essa expectativa e essa força legislativa ao diploma, porque se se está a fazer uma habituação de garantir, sempre que se ultrapasse o prazo, que se faça um novo diploma, a matéria vai sendo sucessivamente adiada.

Entendemos, de facto, que é necessário que as Câmaras Municipais percebam que vai haver um limite e que vão ser responsabilizadas por isso, mas também é necessário que percebam que desta vez o diploma pode ser feito abrangendo aquelas situações em que o atraso se deve às Câmaras Municipais e abrangendo as situações, que também as há e muitas, que o atraso não se deve a elas, até para os municípios poderem levar o diploma a sério.

É neste sentido que o Grupo Parlamentar do CDS/PP já entregou uma proposta de alteração, que é óbvia e clara e que tem a ver com a necessidade de excepcionar deste regime e deste impedimento de concorrer aos fundos comunitários e de estabelecer contratos com o Governo, todos os casos em que o atraso se deve, não às Câmaras Municipais, mas ao Governo Regional e existem bastantes.

Portanto, sempre que é por culpa da Comissão Técnica não ter cumprido os seus prazos e por via disso também colaborou nesse atraso, não é justo que sejam penalizados aqueles que não são responsáveis por isso e, portanto, a penalização não é para quem fugiu aos prazos, mas neste caso para os interessados.

Como a prática tem sido essa, também é forma de garantir juridicamente que da parte do Governo Regional, da parte das Comissões Técnicas, esse atraso também deixe de existir, ainda mais com esta agravante: se há um



ano atrás foi possível resolver apenas uma e mesmo assim ficaram para trás bastantes, por culpa de atrasos na Comissão Técnica que não teve capacidade para dar resposta, o que fará no futuro quando os outros 12 Planos Directores Municipais entrarem quase ao mesmo tempo nesse processo?

Portanto, é preciso excepcionar essa matéria, porque se alguma falta tivesse que existir, o que não é o caso, teria de ser para os responsáveis e nunca prejudicando os municípios que não são responsáveis por essa pequena parte.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os Planos Directores Municipais são documentos fundamentais na óptica da gestão territorial.

Atendendo a isto, não faz realmente muito sentido que doze autarquias da nossa Região Autónoma continuem sem Planos Directores eficazes.

Sendo assim, entendemos que têm que ser considerados prazos indicativos a partir dos quais todas as autarquias têm que ter os seus Planos Directores Municipais concluídos, não havendo grandes justificações para a prorrogação dos prazos agora apresentados, sob pena do processo se vir a eternizar.

Chamamos, no entanto, a atenção que as sanções propostas nos artigos 16º. e 17º. só devem ser concretizadas quando a responsabilidade for exclusiva das autarquias, porque é preciso não esquecer que muitos dos atrasos verificados são provocados pela Comissão Técnica de Acompanhamento, não fazendo sentido que as autarquias sofram consequência quando os atrasos não forem da sua responsabilidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Decorre daqui que iremos votar favoravelmente na generalidade este diploma, sendo que na especialidade votaremos a proposta de alteração apresentada pelo PP, proposta esta que acolhe, e bem, a preocupação atrás descrita.

Uma nota final para perguntar ao Governo Regional, já que falamos em gestão territorial, para quando a discussão e aprovação nesta Assembleia do PROTA?

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Em primeiro lugar e em relação à intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão devo dizer-lhe que desconhece a tramitação que se segue no processo do PDM, desde a sua elaboração até ao seu estado final. Só pode desconhecer, porque disse que, em virtude de já há um ano atrás estarmos aqui a ter esta discussão, nada mudou e que temos apenas mais um PDM. Isso não é verdade.

Temos mais um PDM publicado, é verdade, mas não temos apenas mais um PDM em termos de avanço temporal, antes pelo contrário, a partir da prorrogação que os Srs. aprovaram por unanimidade nesta Casa, muita coisa mudou.

Embora não tenha necessariamente que o fazer, é justo que se diga que houve por parte dos senhores autarcas uma maior preocupação na feitura e no avanço dos seus PDMs.

Também houve da parte do Governo Regional, na medida em que tem apenas competência de acompanhamento nesta matéria, um esforço no



sentido de que este processo avançasse e avançou relativamente, por exemplo, a 7 das Câmaras que ainda não têm o seu PDM eficaz.

De facto, avançou, progrediu e teve efeitos e, portanto, não é correcto vir aqui dizer-se que apenas mudou, porque temos mais um PDM.

Para além disso, o Sr. Deputado focou a questão de se ter que penalizar também o Governo Regional, porque não tem cumprido com o que devia fazer relativamente a esta questão. Isso é completamente descabido, uma vez que, como devem saber, o PDM é da competência das autarquias. A autarquia é que é a dona do PDM e não é o Governo Regional que diz à autarquia quando é que ela deve preocupar-se com o seu PDM, quando é que ela deve submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, quando é que ela deve avançar com o processo que é da sua responsabilidade. Não é, nunca foi e não será, com certeza, o Governo Regional a dizer-lhes.

É preciso que fique claro aqui mais um aspecto que me parece muito importante e que é o seguinte:

Relativamente ao longo processo de tramitação de um Plano Director Municipal são as autarquias que têm a gestão sem nenhum prazo limite de actuação.

A autarquia decide, depois do parecer da DROAP, quando deve submetê-lo à Assembleia Municipal. É a autarquia que decide quando deve submetê-lo a discussão pública. É a autarquia que decide quando é que deve começar a elaborá-lo.

Portanto, é a autarquia que não tem prazos e, pelo contrário, é o Governo Regional, que faz o acompanhamento, que tem os prazos, ou seja, para o parecer final tem 90 dias e desde que entra na DROAP até à fase de ratificação tem um ano e, portanto, aqueles que têm prazos, ao contrário do que disse, têm sido cumpridos.



É preciso que se faça aqui uma ressalva, porque estamos a falar de pessoas empenhadas, que trabalham numa área muito específica. Tem havido, como disse e isto eu reconheço, um incremento do número de PDMs que neste momento estão em análise. Ainda bem que assim é e é bom que seja assim.

É preciso também que se diga que o trabalho que tem sido feito neste sentido, tem sido feito e cumprido com rigor, excepto um caso, que não gostava de nomear, em que foi ultrapassado por razões justificadas, mas em todos os outros casos, embora tenhamos um ano, o prazo médio de cumprimento e de pronúncia da DROAP sobre estas questões tem sido de nove meses, quando temos um ano.

Portanto, não é correcto querer vir colocar sobre o Governo Regional o ónus do atraso que se deve às autarquias, porque o que tem acontecido é que tem havido por parte das autarquias, e não está aqui em causa partidarices, de todos os partidos, pouca apetência por concluírem os seus PDMs, pouca diligência no sentido de apressarem as coisas.

A partir da aprovação do D.L.R nº 11/2002, houve um incremento muito grande e importante nesta matéria e é por isso que eu considero que, tendo havido alterações, não foi um erro, nem o é agora voltar a alargar este prazo por forma a que a maioria das nossas autarquias possa ter esse instrumento tão importante de gestão territorial eficaz ou, pelo menos, remetido para ratificação governamental, desde que aprovado pela sua Assembleia Municipal.

Portanto, não é correcto querer descentrar o foco do problema. O foco do problema não tem sido o Governo Regional, até porque não poderia ser, porque não é o Governo Regional que tem a responsabilidade de fazer e pôr



em prática os PDMs. Essa responsabilidade é das autarquias e o empenho maior também deve ser das autarquias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma vez que a Sra. Secretária já respondeu de certa forma à perspectiva redutora e a alguns equívocos trazidos a esta discussão, na generalidade, pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, – e certamente não faltará oportunidade de, no âmbito do debate na especialidade, voltarmos a este assunto, quando tratarmos concretamente dos artigos 16º. e 17º. da proposta ora em discussão – limitar-me-ia, no âmbito da discussão na generalidade, a chamar a atenção e, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tecer algumas considerações genéricas relativamente a esta proposta.

Eu começava por notar que o Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, aprovou e desenvolveu o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial previsto na Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e do Urbanismo e que constitui um dos pilares da reforma global do direito do ordenamento do território e do urbanismo, levada a cabo pelo governo central em 1999.

Nessa reforma global do direito do ordenamento do território e do urbanismo, permitir-me-ia destacar também outros dois diplomas importantes, como foram o novo código das expropriações e o novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificações.

Este Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial veio clarificar e delimitar as responsabilidades, quer do Estado, quer das autarquias, quer dos particulares relativamente a um modelo de ordenamento do território que permita assegurar um desenvolvimento sustentado.



Esta é uma nota importante do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que nós entendemos ser de realçar e que veio explicitar, de uma forma que nos parece correcta, as relações entre os diversos instrumentos de gestão territorial.

A Região, realçando a importância destes instrumentos, em 2000, através do Decreto 14/2000/A, aprovou e promoveu a adaptação do regime jurídico à realidade da Região Autónoma dos Açores.

Hoje trouxe-nos o Governo uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa introduzir alguns aperfeiçoamentos ao actual regime, conforme referiu e bem a Sra. Secretária.

Esta proposta vai além ou é mais do que uma simples alteração das datas e dos prazos enunciados nos artigos 16º. e 17º. do Decreto 14/2000/A, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/2002/A, republicado pelo 38/2002/A.

Realçando um aspecto que tem a ver com os Planos Municipais de Ordenamento do Território, julgo que é consensual, e todos reconhecemos, que os Planos Directores Municipais são, em sede de urbanismo e ordenamento, os principais instrumentos, quer ordenadores, quer mesmo juridicamente vinculantes, quer dos particulares.

É com base nos PDMs que os particulares programam o seu futuro no que diz respeito à utilização dos imóveis e é por ser assim que o Regime Jurídico de Gestão Territorial evidencia a obrigatoriedade dos PDMs.

Os PDMs são, neste regime, um instrumento de elaboração obrigatório e o facto de, na Região, 12 dos 19 municípios ainda não disporem de PDMs eficazes, não pode deixar de nos preocupar e de nos mobilizar a todos.

Com a redacção original do Decreto Legislativo Regional 14/2000/A, tentou-se compatibilizar esta necessidade e esta preocupação de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

rapidamente se estender, à generalidade dos municípios, os Planos Directores Municipais, com uma questão também importante que tem a ver com o aproveitamento dos fundos do III Quadro Comunitário de Apoio e com o desenvolvimento desses municípios que está associado a esse aproveitamento dos fundos comunitários.

No ano passado esta Casa, recuperando essa preocupação, promoveu as alterações que já tive oportunidade de referenciar.

Esta iniciativa do Governo Regional que hoje estamos aqui a debater recupera essa preocupação. Isso está evidenciado no parágrafo 4 do preâmbulo da mesma proposta.

Convictos que estamos de que não podemos adiar indefinida e inconsequentemente a elaboração dos PDMs, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em sede de Comissão, apresentou propostas de alteração manifestamente equilibradas relativamente a essa matéria particular dos artigos 16º. e 17º., indo ao encontro de algumas notas evidenciadas nos pareceres das diversas autarquias que, no essencial, são favoráveis, quase na sua totalidade, à Proposta apresentada pelo Governo. As propostas apresentadas pelo Partido Socialista, que em sede de especialidade teremos oportunidade de debater, vão ao encontro e até mais além de algumas dessas preocupações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para procurar responder à questão que foi aqui levantada pelo Sr. Deputado Sérgio Ferreira relativamente ao PROTA.



Como já tive oportunidade de me pronunciar sobre esta mesma questão na última reunião desta Assembleia, vou procurar fazê-lo brevemente mais uma vez para dizer o seguinte:

Nós não podemos, em termos de prioridade, confundir o PROTA com os PDMs, particularmente a este nível.

Penso que tem havido a tendência de dar prioridade, e isto aconteceu durante alguns anos, ao PROTA ao pensar que o PROTA, de alguma forma, poderia substituir aquilo que é a função desempenhada na Região pelos Planos Directores Municipais. Não é assim e quero fazer apenas este breve comentário para iniciar a minha intervenção.

Por outro lado, quero também dizer o seguinte:

Nós definimos uma política e uma estratégia ao nível do planeamento. Aliás, estamos a concretizar um conjunto de linhas programáticas ao nível do planeamento, faladas durante muitos anos, mas praticadas de forma pouco evidente.

Neste momento é conhecido um conjunto de instrumentos de planeamento que temos vindo a desenvolver, nalguns casos temos mesmo vindo a aprovar, como foi há pouco tempo o Plano Regional da Água, como é o caso dos POCs que estão em elaboração, como é o caso de alguns planos de resíduos e como é também o caso de alguns planos no âmbito da Rede Natura e de áreas protegidas, um dos quais também brevemente virá a esta Assembleia para aprovação.

Ainda relativamente ao PROTA quero dizer, e é a nossa estratégia no âmbito da estrutura de planeamento, que não faz sentido edificar toda a estrutura de planeamento de cima para baixo. Esta edificação deve ser feita de baixo para cima. Qualquer tentativa de inverter esta pirâmide, resultará,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

naturalmente, em conflitos que podem ser graves em toda a estrutura de planeamento. É nesta linha que nós temos vindo a actuar.

É por isso que nós estamos a desenvolver Planos de Ordenamento da Orla Costeira, que são planos especiais que estão a um nível inferior ao PROTA. É por isso também que vimos desenvolvendo planos para as áreas protegidas e é nesta linha de raciocínio que também contamos com aquilo que, imposto por lei nacional e também comunitária, que a todos nos obriga e neste caso a todas as autarquias, é a aprovação dos respectivos Planos Directores Municipais.

Quero também aqui fazer um parêntesis para dizer que muitas destas demoras, como nós sabemos, não resultam de dificuldades, resultam muitas vezes de situações que eu tenho alguma dificuldade em compreender, porque todos nós sabemos que há municípios que têm há já 10 anos os seus Planos Directores Municipais efectuados e nalguns casos até com discussões públicas já concretizadas e, portanto, não se vê nenhuma razão plausível dentro deste âmbito e destas questões que aqui foram levantadas, associadas aos atrasos das equipas de acompanhamento, que não são do Governo, mas que têm a participação dos próprios municípios e das próprias equipas que elaboram os Planos.

Portanto, o que importa fazer é estimular, por via também legislativa, as autarquias para que, de forma célere, avancem com a aprovação dos PDMs. Isto é fundamental, porque se trata também daquelas áreas da Região onde a pressão, como todos nós sabemos, é maior e particularmente mais relevante no momento em que existe um forte desenvolvimento da Região, o que vem acontecendo nos últimos anos também ao nível urbanístico.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.



Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Quando me inscrevi era para manifestar a V. Exa. o meu desagrado pelo chamamento de ignorante à minha humilde pessoa, mas como se trata de uma senhora, e estou sob o efeito de comprimidos, não me vou zangar consigo. Portanto, passamos à frente.

O que eu queria era fazer um apelo sincero ao bom senso, porque não se trata, nem eu o disse, nem está em discussão nada disso, de penalizar o Governo. A proposta não tem nada a ver com isso. Trata-se tão só de uma realidade e que foi até V. Exa. a reconhecer em sede de Comissão, quando nos disse, respondendo a uma questão do Sr. Deputado Sérgio Ferreira, que o atraso de Vila do Porto, por exemplo, se devia ao facto de existir ao mesmo tempo 4 processos a decorrer nesse departamento, ou seja, a Comissão Técnica.

Por isso mesmo V. Exa. disse, e bem, que era intenção melhorar os recursos humanos em dimensão e que havia ainda algumas lacunas a melhorar. A proposta tem só esse objectivo.

Quero-lhe dizer que estamos à vontade para falar nisto, porque, ao contrário do que disse, que todos os partidos têm culpa na matéria, todas as Câmaras do PP na Região têm essa matéria resolvida e estou à vontade para fazer esta proposta.

É evidente que, sempre que as autarquias tenham essa responsabilidade, porque o diploma é importante e que o facto de pressionar e de se ter melhorado nos últimos tempos, ainda que seja passando da elaboração para o parecer final, passando para a discussão pública ou para outra fase qualquer, o que não pode deixar de ser apenas excepcionado, a pergunta



que lhe faço é esta: no caso de se passar os 60 dias ou um ano, conforme for um caso ou outro, acha ou não que é correcto excepcionar deste regime? A sua resposta é importante para se ter a noção que o diploma agora é a sério e é para ficar, porque senão ninguém vai compreender como é que uma autarquia pode ser impedida de concorrer a esses fundos se, porventura, não foi culpa sua e já nem quero pôr aqui a hipótese de depois ficar nas mãos do Governo até a possibilidade de os atrasar. Não vou pôr essa hipótese, mas ponho só a hipótese de achar que não é razoável nem é justo.

Porque a crítica que se faz é para todos, incluindo as autarquias, também o meu louvor relativamente ao aumento do crescimento é para todos, mas na verdade o efeito final – e o diploma pretende é o efeito final – que foi conseguido de há um ano a esta parte foi mais um PDM e o diploma pretende é que todos os municípios tenham o seu PDM pronto.

Há um ano atrás o presidente do meu partido dizia:

“Vamos ser práticos.

Se por hipótese dos treze municípios que falta concluir os seus PDMs, nenhum deles puder vir a concluir o seu processo dentro de oito meses, o quadro legislativo que hoje vamos aqui fazer é absolutamente inútil, o que quer dizer que no dia 1 de Janeiro de 2003 estaríamos também, nessa hipótese, com o mesmo número de municípios sem terem o documento. É um raciocínio completamente absurdo, mas eventualmente poderia acontecer”.

Foi o que aconteceu com uma excepção. Não foram todas, porque ficou uma para trás.

Portanto, acho que dá mais força as autarquias perceberem que o Governo também assume a sua quota de responsabilidade e está a dizer ao mesmo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

tempo que vai fazer esse esforço de cumprir os 60 dias e de cumprir o prazo de um ano. No caso disso não acontecer já sabem que estão a dar uma abertura às autarquias que não tiveram culpa nessa matéria.

É apenas isto e parece-me que é uma questão simples e óbvia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional:

Em relação a este diploma, considerado em termos gerais, o Grupo Parlamentar do PCP considera que constitui uma melhoria em relação ao 14/2000 na redacção de alguns artigos, nas adaptações que faz em termos da estrutura do Governo, mas considera também que a questão central, para além de outra levantada por propostas de alteração que o PS apresentou em Comissão, tem a ver com as autarquias.

Nós temos todos que reconhecer com o máximo de clareza e com o máximo de humildade que o que sobre isto foi proposto pelo Governo e decidido pela Assembleia, foi completamente errado. Temos que reconhecer isso de forma total, com humildade e temos que encontrar uma saída que seja correcta, justa e equilibrada.

Não precisamos de nos pôr aqui com calores argumentativos, o que aliás, não aconteceu na Comissão, demasiados estereotipados que às vezes são.

Temos aqui uma situação objectiva, agora no plano político o problema é o seguinte: está alguém interessado em dificultar a possibilidade dos municípios dos Açores poderem aceder a fundos comunitários ou estabelecer contratos ARAAL com o Governo? Eu dou a resposta em nome de todos: Não. Ninguém está! Não se pode pensar ao contrário.

Agora, assentando nesta resposta, está alguém interessado, mesmo que não seja por essa razão, em responsabilizar uma terceira entidade por uma falta



que ela não cometeu? Para mim é absolutamente absurdo que alguém esteja.

Portanto, o problema que temos à partida é este: é verdade ou não que os municípios dos Açores, em geral, ligaram muito pouco aos PDMS? É verdade.

É verdade ou não que muitos de nós temos responsabilidades nisso? Certamente que é verdade, porque os municípios e os autarcas não são entidades extra-terrestres,...

Deputado Lizuarte Machado (PS): Alguns parecem!

O Orador: ... fazem parte dos partidos políticos, estão integrados na vida política, etc..

Temos ou não temos responsabilidade nisso? Certamente que temos.

É verdade ou não que esse desinteresse teve muitas razões políticas locais? É verdade que teve.

Para muitos autarcas era preferível trabalhar sem as regras de um PDM. Era preferível avançar de forma mais discricionária. Era preferível avançar naquele regime dos pareceres avulsos. Para muitos autarcas foi preferível isso durante muito tempo.

A dada altura a Assembleia Legislativa Regional legisla e erra em termos de prazos, porque não foi possível fazer-se com aqueles prazos.

A Sra. Secretária Regional há pouco dizia que os prazos em geral estão a ser cumpridos e falou nos nove meses, quando o Governo tem um ano para apreciação, etc., mas eu, pelas informações que tenho, algumas dadas na Comissão, algumas dadas particularmente por alguns ilustres colegas que já foram presidentes de Câmara, sei que há determinados prazos destes que não têm sido cumpridos, nomeadamente os de elaboração de relatórios finais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Agora, o problema que se coloca, e isto não é nenhum ataque aos funcionários da Administração Pública, seja da DROAP, seja das Direcções Regionais e outros organismos que têm de ter representantes nestas comissões, tem a ver com razões objectivas.

As pessoas são nomeadas? O Sr. Secretário tem toda a razão.

As pessoas têm uma competência técnica elevada? Com certeza que sim e eu conheço algumas que têm trabalho neste processo, mas é não isso que está em causa.

Agora, a questão concreta e muito objectiva que se tem que colocar é esta: Imaginemos que as Câmaras Municipais que hoje estão em falta, considerando os novos prazos que o Partido Socialista apresentou na Comissão e não aqueles que são exíguos que vêm na proposta do Governo, aceleram o máximo que podem e até ao fim deste ano ou inícios do ano que vem tudo o que falta entra e eu pergunto: o Governo Regional está em condições de, neste quadro, dizer que tem capacidade de resposta?

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não.

O Orador: É esta a questão que nós temos que colocar, porque há um ano foi criado um prazo, avançou devagar e mesmo assim houve anomalias, com certeza sem intenção de ninguém, mas elas existiram e, portanto, vamos legislar outra vez, seja por capricho de bancada, seja por outra razão qualquer, de forma não cautelosa, de forma não racional? Eu penso que ninguém querera isso.

Agora, vamos criar uma situação em que, podendo ser possível fugir, algum município dos Açores vai ficar impossibilitado de fazer um contrato ARAAL ou de aceder a fundos comunitários, estando isso já previsto nalguns casos. Eu não acredito que os senhores queiram criar esta situação,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

mas o legislar com pouco cuidado e com pouca prudência nesta matéria pode levar a esse efeito.

Assim sendo, queria desde já dizer, embora na especialidade voltemos a falar disso, que o Grupo Parlamentar do PCP está de acordo com a generalidade da proposta da Comissão, mas também com a proposta de alteração do CDS/PP, porque introduz uma expressão cautelar que é absolutamente preciosa. Não se pode penalizar um município fortissimamente se, em termos objetivos, naquela situação e neste quadro não teve responsabilidade e não me venham dizer, como já foi dito em Comissão, que podem sempre recorrer para o Tribunal Administrativo. Certamente que podem, mas o investimento público municipal e o momento dele é muito mais importante que um processo judicial que pode levar anos.

Portanto, não podemos estar a falar disso, nem podemos estar a sacudir “água do capote” com argumentações deste género.

O Sr. Deputado Hernâni Jorge que disse que sim com a cabeça sabe que eu estou a falar consigo.

Portanto, esta medida cautelar é importante, mas não podemos ir por este tipo de argumentação, porque a consequência duma situação deste género é demasiado grave para poder ser imaginada.

Com esta medida cautelar se algum município falhar, obviamente que estão a ser criadas todas as possibilidades. Aí estou completamente de acordo. Agora, não se pode neste momento é esquecer esta outra parte, porque é demasiado irresponsável para poder ser aceite.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.



Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para repetir aquilo que já disse há pouco.

São efectivamente, e agora endereçando-me ao Sr. Deputado Paulo Gusmão, as autarquias as responsáveis pela elaboração dos seus PDMs. É preciso que isto fique claro e penso que já estará, em virtude daquilo que abordámos em Comissão e não é, no nosso entendimento, razoável que se transfira a culpa, se é que ela existe, para quem não tem tido a responsabilidade por esses atrasos. Eu sei perfeitamente onde é que os atrasos se verificam e não é essa a situação que tem acontecido.

Para além disso, é preciso também que se deixe outro aspecto bastante elucidado que é o seguinte:

O Governo Regional tem um papel, relativamente aos Planos Directores Municipais, como tem relativamente a outros, de mero acompanhamento e é nesse sentido que exerce a sua tutela de mero acompanhamento e não faz qualquer sentido estar previsto neste diploma que seja, neste caso, a Comissão Técnica, composta por alguns representantes de departamentos governamentais, a responsável por uma questão que não tem sido gerada por ela.

Aliás, foi abordado em Comissão, e deve recordar-se disso, que tem havido por parte das Comissões Técnicas um trabalho sério, muitas vezes excedendo até as suas competências.

É do conhecimento de todos que as Câmaras Municipais recorrem frequentemente aos serviços, pedindo a suspensão da emissão de pareceres, havendo uma intervenção dos serviços, a par e passo, na feitura destes PDMs.



Portanto, essas equipas têm trabalhado de forma séria e de forma empenhada e não faz qualquer sentido haver uma penalização para a Comissão Técnica. Temos é que tratar de forma igual o que é igual e de forma diferente o que é diferente.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Já leu a proposta?

A Oradora: Já li, sim senhor.

Não é correcto nós dizermos que aquelas autarquias que são diligentes, que têm os seus PDMs aprovados, muitos deles já em revisão, devem poder fazer acordos de cooperação com o Governo, candidatar-se a projectos no âmbito do PRODESA e as outras que não têm, por razões várias, em que as populações inclusivamente são alheias, razões políticas ou outras, como dizia e muito bem o Sr. Deputado José Decq Mota, tenham o mesmo tipo de tratamento. Se há diligência por um lado e se há incúria por outro, então que tenham tratamentos diferentes e tratamentos adequados à preocupação que tiveram com estas matérias.

Por outro lado e relativamente ao que abordou o Sr. Deputado José Decq Mota, eu não considero que a partir do 11/2002, como já o disse, tenha ficado tudo na mesma. Não ficou e houve avanços.

Também sabemos que muitos dos PDMs em falta estão em fases totalmente distintas.

Por essa razão é compreensível que não entrarão, como tentava passar a mensagem, todos ao mesmo tempo nos serviços e que entupirão, digamos assim, a possibilidade do Governo dar resposta a esta matéria.

É muito difícil que isto aconteça, até porque eles estão em fases completamente distintas e que algumas delas, por não terem prazo, podem demorar muito ou pouco tempo e, portanto, essa situação não se prevê.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu também disse em Comissão que temos neste momento, ao contrário do que tínhamos anteriormente, um reforço técnico que está a trabalhar especificamente nesta área, por termos percebido que a partir do 11/2002 houve efectivamente, por parte das autarquias, um esforço de algumas delas no sentido de acelerarem o processo.

Portanto, penso que se o Governo quisesse sancionar as autarquias, em relação aos prazos, não trazia esta Proposta à Assembleia. O Governo não quer, no imediato, penalizar as autarquias que não tenham os seus PDMs concluídos, mas entende que essa pressão deve continuar a ser exercida e, como eu disse em Comissão, os prazos agora propostos pela própria Comissão tiveram a concordância do Governo e a partir daí, então, sim, exerça-se a sanção que está prevista. Será este o último alargamento para que as autarquias façam esse esforço de terem atempadamente em vigor os seus PDMs.

Agora, não se pode pedir nem tentar trazer aqui a questão do Governo estar de má vontade em toda esta matéria, pelo contrário o Governo entende que as autarquias, muitas delas, com os PDMs ainda em fase atrasada, não devem no imediato serem penalizadas.

É por isso que o Governo apresenta esta Proposta, é por isso que em Comissão o Governo demonstrou essa abertura e é nesse sentido que entende que a proposta de alteração do Partido Socialista é razoável e tem a nossa concordância.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:



Apenas para dar uma nota na sequência do que acabou de opinar a Sra. Secretária em relação à proposta que o Partido Popular apresenta.

A bondade do diploma é inquestionável, no sentido de assegurar um novo compromisso do Governo Regional para com os autarcas, quanto à existência de instrumentos de planeamento essenciais para a Região Autónoma dos Açores. Quanto a isto estamos todos de acordo.

Em relação aos atrasos que têm acontecido, que já são muitos e há muito tempo, há partilha de responsabilidades e é por se reconhecer que há uma partilha de responsabilidades que o Partido Popular apresenta esta proposta de alteração, aliás, tese que já tinha sido avançada na Comissão.

Com isto não estou a acusar o Governo e a Sra. Secretária, em particular, de má vontade.

Devo dizer que o que me ocorre mais é o epíteto de teimosia, porque o que está em causa é assegurar no diploma um prazo indicativo, como forma de pressão, para a eficácia dos Planos Directores Municipais, responsabilizando as autarquias com determinadas consequências pelo não cumprimento deste prazo.

A verdade é que o Governo também está envolvido neste processo, assim como a Administração Regional, através da Comissão de Acompanhamento e a eficácia dos PDMs depende da respectiva ratificação feita em sede de Conselho do Governo, ficando o Governo.

Portanto, nenhum dos objectivos que o Governo traçou quando apresentou a sua proposta de alteração ao diploma 14/2000 fica em causa com a aprovação da proposta do Partido Popular, no sentido de também considerar a Administração Regional como alguém que partilha as responsabilidades dos eventuais atrasos. É tão simples quanto isto.



Sra. Secretária, o que eu revejo na sua insistente intervenção para recusar e levar o Partido Socialista a votar contra a proposta do PP, é um exercício de teimosia e nada mais do que isso, porque aquela proposta não prejudica, em circunstância alguma, nenhum dos objectivos propostos para a alteração que o Governo e a Comissão propõem.

Não vejo a razão pela qual o Governo e o Partido Socialista recusam esta proposta de alteração.

Era esta nota que eu queria deixar.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro falou de partilha de responsabilidades. Como eu já disse por várias vezes a responsabilidade maior pela feitura dos PDMs cabe às autarquias.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não quero classificar de maior ou menor.

A Oradora: O papel do Governo Regional tem sido de mero acompanhamento e ainda bem. É por isso que não está correcta a sua versão quando diz que há uma tentativa de haver uma tutela de mérito, porque ela não existe. Como sabe há apenas tutela de mera legalidade administrativa...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Inspectiva.

A Oradora: ... e que tem a ver, e é isso que o diploma prevê nos seus artigos 16º. e 17º., com o controle do cumprimento do Decreto-Lei nº 380/99, por parte das autarquias.



Portanto, não faz qualquer sentido – e aí quem está a insistir nesta questão são os senhores – que se preveja no diploma que quem tem prazos para exercer as suas competências, e tem exercido dentro desses prazos, seja incorporado nesta culpa pelo atraso e quem tem sucessivamente protelado e descurado a agilização deste processo, a sua acção seja branqueada.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Quanto mais argumenta, menos razão tem.

A Oradora: Como eu já referi e volto a referir, tem sido da parte das autarquias que tem havido falhas e não da parte das Comissões Técnicas de Acompanhamento dessas matérias.

Assim sendo, o Governo Regional continua a entender que não faz qualquer sentido a vossa proposta, ...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Nossa não. A proposta é do PP.

A Oradora: ... porque é a Comissão Técnica que está sujeita a atrasos, que se esforça por cumpri-los e é as autarquias que muitas vezes fazem rolar no tempo esta questão.

Portanto, não faz sentido estar aqui a tentar transferir culpas que não são, neste momento, nem do Governo Regional, nem da Comissão Técnica.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Tinha referenciado na minha primeira intervenção que iríamos ter oportunidade para abordar esta questão em sede de especialidade, mas perante a insistência e inclusivamente a referência feita à minha pessoa, faço uma segunda e última intervenção, entrando um pouco em matéria de especialidade, conforme tem estado a suceder ao longo das últimas intervenções.



A Sra. Secretária já disse, e com razão, referindo-se à intervenção da bancada do PP, reiterando depois pelas demais bancadas, que há um manifesto desconhecimento do processo de elaboração dos PDMs.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Uns sabem e os outros não sabem.

O Orador: Sr. Deputado, há um desconhecimento absoluto e eu vou explicar já porquê.

Sintetizando, o processo de elaboração dos PDMs e dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, começa pela elaboração em que à Comissão Mista de Coordenação ou à Comissão Técnica de Acompanhamento, chamemos-lhe o que quisermos, cabe-lhe o acompanhamento do processo e o papel desta Comissão termina com a elaboração de um parecer que irá acompanhar o processo na concertação a que se refere o artigo 76º do regime jurídico, na discussão pública, quando o processo é remetido para parecer final e posterior aprovação na Assembleia Municipal.

Mas, tecnicamente, o papel de coordenação da Comissão Mista de Coordenação termina no momento em que o processo vai para concertação e para a discussão pública.

A responsabilidade da Comissão Mista de Coordenação, atendendo às 11 situações pendentes na Região, só teria eventualmente repercussão no Plano Director Municipal da Povoação e não abrangeria qualquer um dos outros, porque a partir daí a responsabilidade dos pareceres e da intervenção é da Direcção Regional de Organização e Administração Pública e não da Comissão mista de coordenação

Daí a incosequência da proposta do PP.

Era este esclarecimento que eu iria dar em sede especialidade, mas foi antecipado, provocado pelas últimas intervenções.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sr. Deputado José Decq Mota, o que aconteceria se todas as Câmaras Municipais entregassem até ao final deste ano, para ratificação, os onze PDMs ainda em curso? Aconteceria que a Direcção Regional de Organização e Administração Pública, tomando por base as propostas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, teria um ano e meio para proceder à publicação dos diplomas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária e Sr. Secretário Regional:

Eu começo exactamente pelo fim, porque a boca fugiu-me para a verdade.

Em relação às propostas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, depois duma discussão bastante amena, mas franca na Comissão, verificou-se o seguinte:

Os senhores apresentaram, quando isso aconteceu a Sra. Secretária já não estava na Comissão, substancial alteração aos prazos constantes da proposta inicial que todos nós aqui temos e, portanto, não vamos esquecer os pormenores, não vamos esquecer as coisas importantes e esta é uma coisa importante, porque aquela alteração que o Governo propunha, que era de 6 meses, efectivamente não tinha quase nenhuma possibilidade de resolução. Esta alteração de alargamento do prazo para um ano, na prática, altera substancialmente a situação.

O Sr. Deputado Hernâni Jorge também não me vai desmentir se eu disser que esta preocupação pela responsabilidade de outrem, em relação ao não cumprimento destes prazos, foi partilhada por nós todos. Muitos de nós, das várias bancadas, manifestámos preocupações e o único – e reconheço pela sua coerência – que sempre, com esse seu estilo empenhado e aguerrido, mostrou que não podia ser, foi o Sr. Deputado, porque penso que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

interpretou mal, interpretou que estava implícita uma crítica à Administração ou ao Governo e tentou ladear sempre essa preocupação que foi colocada pelos Srs. Deputados Paulo Gusmão, Sérgio Ferreira, por mim e por vários Srs. Deputados da maioria que também se associaram a essas preocupações nas trocas de impressões que tivemos e falámos longamente nas questões de atrasos verificados em Vila do Porto, etc., etc..

Tudo isto se passou e eu não inventei nada.

Eu não vim para aqui para queimarmos tempo e para estarmos a aborrecer-nos uns aos outros, mas a vossa reacção neste momento é que parece que não querem considerar tudo isto.

Eu pergunto-vos uma coisa: imaginemos que as Assembleias Municipais despacham o processo ou que as Câmaras se desenvolvem, que há aqui atrasos pelo meio e daqui a um ano chegamos à conclusão que o PDM das Flores, em que existe uma situação conjunta dos dois Concelhos, no qual está integrado o Concelho de Santa Cruz das Flores, não chegou a ser feito, porque um dos pareceres que são exigidos por lei não pôde ser feito dentro do prazo razoável.

O Sr. Deputado Hernâni Jorge acha que é justo que a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores suspenda aquilo que tem previsto em contratos ARAAL e por causa disso que vá para o Tribunal Administrativo, em Lisboa, para ter uma resposta daqui a cinco anos, parando o investimento em Santa Cruz das Flores?

A Sra. Secretária referiu que se quer penalizar a Administração Regional. O Sr. Deputado Paulo Gusmão não disse isso. Ninguém disse ou defende isso. A única entidade aqui que tem penalização por não cumprir com as suas obrigações são as autarquias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A única coisa que esta proposta tenta fazer é encontrar uma fórmula de dizer que se a responsabilidade não é da autarquia, a penalização não deve ser aplicada. Não se está a penalizar outrem e não se está a castigar ninguém.

Portanto, sinceramente gostaria que isso não acontecesse, mas se acontecer os senhores têm que ser responsabilizados por uma teimosia, desculpem a expressão “pueril”, absolutamente inapropriada. É uma mera teimosia.

Se esta expressão tecnicamente pode ter algum defeito, eu penso que não terá, então encontremos uma que não tenha nenhum defeito tecnicamente, encontremos uma adequada e resolvemos isto.

Os senhores não querem resolver isso, certamente vão ter que assumir a responsabilidade, mas não venham dizer que é impreparação, incapacidade, incompetência ou estupidez daqui destas três bancadas. Não digam isso, porque não vos fica bem.

Muito obrigado.

Deputados Luís Medeiros e Mark Marques (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu não vou aqui repetir aquilo que já disse e aquilo que pelas várias bancadas já foi dito e bem explicado.

Apenas gostaria de referir o seguinte: o exemplo que o Sr. Deputado Hernâni Jorge aqui deixou, é bem demonstrativo da esperança que tem, porque vem-nos dizer, por um lado, que como 10 ou 11 já têm essa parte substancial resolvida, que este diploma não seria aplicável. Seria aplicável, porque desses 11 há muitos que estão atrasados, como eu já aqui referi e dei o exemplo de Vila do Porto, e a Sra. Secretária em sede de Comissão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

disse que ainda havia outros piores, mas em termos de atraso parte da responsabilidade não é da autarquia.

Portanto, a nossa proposta vinha contemplar todos aqueles em que para o atraso também contribuiu o Governo Regional. Ninguém está a penalizar o Governo Regional, nem está a penalizar a autarquia por uma falha que eventualmente tenha acontecido.

É precisamente ao contrário do que o senhor disse e a sua esperança é que isto só vai ser aplicado à Povoação. Deveria ser era ao contrário, ou seja, à Povoação é que não vai ser, porque a Sra. Secretária já se comprometeu que agora vai arranjar gente e que agora é que vai funcionar.

Portanto, como é que isto se vai aplicar ao futuro? Esta norma de extensão não se vai aplicar, porque o Governo não vai falhar.

Agora, para a eventualidade de mudar de Governo e vir gente pior para o lugar da Sra. Secretária, que está muito activa nessa matéria, vamos ver se, porventura, há tanta razão para dramatizar isto. É excepcionar o caso em que o Governo tenha contribuído para isso.

Se não acontecer, tanto melhor, mas eventualmente pode vir a acontecer. A Sra. garante que consigo não acontece? Muito bem, então o diploma não vai ser aplicado, mas também não lhe vai penalizar em nada. Não pode é penalizar os outros na parte que não lhes diz respeito.

É só isto. Não tem nada mais especial do que isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

Peço a palavra para um último esclarecimento nesta matéria, em sede de generalidade, para dizer o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não há, nem pode ser imputada qualquer responsabilidade ao Governo Regional nesta matéria, por uma razão muito simples: desde a Lei 79/77 que as Câmaras estão obrigadas a ter PDM. Desde essa altura que os municípios estão obrigados a elaborar Planos Directores Municipais. Pelo menos desde a publicação do 380/99 que os municípios sabem que têm que submeter para ratificação, à Direcção Regional de Organização e Administração Pública, pelo menos com uma antecedência de 12 meses, relativamente ao prazo esperado quanto à publicação do PDM.

Tudo isto é claro. Passaram-se muitos anos em relação a esta matéria.

Não há nem pode ser imputada à Direcção Regional de Organização e Administração Pública qualquer responsabilidade.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Onde é que isso está?

O Orador: Sr. Deputado, não vamos entrar em diálogo.

Está na sua proposta quando fala em lacunas ou outro termo parecido.

Portanto, para nós esta questão é clara e resulta das propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e a oposição tenta inverter um bocado toda esta situação.

O que se passa aqui é que o Governo, entendendo que não devia invocar as condicionantes, e não são sanções, de acesso a contratos-programa ou as condicionantes de acesso a fundos comunitários ou a linhas de crédito especiais, conforme define e prevê o artigo 82º do regime jurídico de instrumentos de gestão territorial; entendendo que não devia invocar as condicionantes que já resultavam da aplicação do actual regime, faz uma proposta para que essas condicionantes sejam entretanto aplicadas e fá-la porquê? Porque, conforme a Sra. Secretária já explicou, houve ao longo do último ano uma dinâmica e um esforço particular dos municípios no sentido de terem os seus PDMs o mais rapidamente elaborados e eficazes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É nesta perspectiva, e para não voltarmos daqui a um ano a errar, legislando, conforme referiu o Sr. Deputado José Decq Mota, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com a anuência e concordância da Sra. Secretária em sede de Comissão, apresentou uma proposta que entende que, em termos de prazos e em termos de enquadramento, é perfeitamente possível aos municípios, se quiserem e se tiverem vontade, cumprir com esses prazos, ter os seus PDMs, entregues na Administração para ratificação ou eficazes nos prazos que aí constam.

Não havendo vontade dos municípios, a responsabilidade só pode, naturalmente, ser assacada aos municípios.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Isso não está em causa.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dois esclarecimentos muito breves.

Embora o Sr. Deputado Paulo Gusmão se tenha ausentado para matar o vício, o primeiro esclarecimento é que eu não disse em Comissão que havia um atraso em relação a Vila do Porto, porque não há. Entrou na DROAP em Outubro a versão final para parecer e neste momento não existe qualquer atraso. Há o prazo de um ano para parecer final e porque está a decorrer o prazo, não podemos falar de qualquer atraso.

O Sr. Deputado percebeu mal as minhas palavras. Esteve caladinho e ouviu mais do que devia ter ouvido.

Relativamente a outra questão que abordou e que disse que eu tinha dito que eventualmente haveria outros piores, eu não disse isso. O que eu disse foi que havia registado o caso de um PDM numa Câmara Municipal que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

aqui já foquei, cujo atraso se deveu ao facto de muitas das sugestões feitas pela Comissão Técnica não terem sido sistematicamente acatadas por essa Câmara Municipal.

Portanto, porque houve uma teimosia frequente em não acatar as sugestões que a Comissão Técnica fazia, o processo alongou-se mais do que o tempo que estava previsto. Foi este o único caso. Em todos os outros, os serviços tiveram sempre a possibilidade de darem resposta a estas matérias dentro dos prazos estabelecidos.

Portanto, não faz qualquer sentido pôr aí essa excepção como o senhor, na sua perspectiva, a quis colocar.

Se acha que não vale a pena excepcionar, então não ponha aí a alteração, porque efectivamente, como disse há pouco, se a legislação não se vai aplicar, com ou sem ela ficaremos mais ou menos na mesma.

Presidente: Não havendo mais inscrições para este debate na generalidade, vamos fazer a votação deste diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. Existe uma séria de propostas de alteração. Nós vamos acompanhar artigo por artigo, não obstante haver algum primeiro que englobe uma série deles, mas vamos ter o cuidado de acompanhar todos os artigos.

Artigo 1º., que faz referência a uns quantos artigos, tem uma proposta de alteração da Comissão e é subscrita pelo Partido Socialista.

Este artigo 1º compreende os artigos 2º., 4º., até ao 19º.. Está aberto o debate sobre esta matéria.



Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para chamar a atenção para um aspecto.

Uma vez que o artigo 1º. inclui um conjunto de alterações ao diploma original e porque o PP tem uma proposta de alteração para o artigo 16º., dentro desse conjunto, ao aprovarmos o artigo 1º. sem mais nada, vamos aprovar todas as propostas da Comissão e a proposta do PP, se bem entendo, fica prejudicada.

Presidente: A proposta do PP ficará prejudicada. Não há qualquer dúvida sobre isso, porque a primeira que entrou foi a da Comissão. Se a da Comissão for aprovada, a do PP fica efectivamente prejudicada, porque a da Comissão entrou primeiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não fazemos objecção a que a votação dos artigos que o artigo 1º. altera, seja feita em conjunto.

Quando se chegar aos artigos 16º. e 17º., com propostas de alteração apresentadas pelo PP, faríamos a votação separada, ponto por ponto, alínea a alínea.

Presidente: Não há nenhum problema da nossa parte, o que nós queremos é votar este diploma com toda a democraticidade.

Assim sendo, vamos votar ficando excluído as alterações referentes aos artigos 16º. e 17º do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretários: Os artigos 1º. ao 15º. foram aprovados por unanimidade.



Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 16º., que vem da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 16º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 16º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD, 2 abstenções do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 17º. para o qual há uma proposta de alteração da Comissão.

Vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos passar agora à votação da parte restante do artigo 17º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O artigo 17º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD, 2 abstenções do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos votar agora os artigos 18º. e 19º., para os quais não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 18º. e 19º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Voltando à metodologia inicial, vamos votar o artigo 2º..

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito rapidamente só para deixar expressa uma questão para que na votação não surjam confusões e que é a seguinte:

No artigo 15º, nas alterações propostas pelo Governo e que já foram aprovadas, por fusão dos nºs. 7 e 8, caiu o nº. 8, tal como no artigo 18º. os nºs. 5, 6, 7, e 8, como está referido no nº 2, também foram eliminados.

Sucedo que na norma revogatória do diploma proveniente do Governo, é feita a menção da revogação dos nºs. 5 a 8 do artigo 18º. e não era feita a menção à revogação do nº 8 do artigo 15º..

Porque na altura da elaboração do relatório, em sede de Comissão, não houve essa percepção, mas depois de alertados, nomeadamente pelo parecer da Câmara Municipal da Madalena, o PS apresenta esta proposta de alteração, o que vai implicar a rejeição da proposta que vem da Comissão, porque esta proposta ficaria prejudicada, ou então esta proposta de alteração ser considerada no texto que é proveniente da Comissão.

Deixo isto à consideração à Câmara.



Presidente: Isto é uma questão formal e metodológica e podíamos resolvê-la pondo à votação em primeiro lugar a proposta para o n.º 2 e assim fica prejudicada a outra, depois sendo apenas uma questão de redacção.

Vamos votar esta proposta de alteração para o artigo 2.º. que especifica concretamente que são revogados o n.º 8, do artigo 15.º. a os n.ºs. 5 a 8 do artigo 18.º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 3.º., para o qual também há uma proposta da Comissão que diz respeito à republicação e que é subscrita pelo PS. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Finalmente vamos votar o artigo 4.º. – produção de efeitos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4.º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, em votação final global, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, com 27 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD, 2 abstenções do PP e 2 abstenções do PCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Este diploma baixa à Comissão para redacção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional, Srs. Secretários Regionais:

Uma muito breve declaração de voto.

A nossa abstenção em votação final global representa rigorosamente o distanciamento que quisemos estabelecer em relação a uma teimosia política da bancada da maioria e do Governo que não permitiu que fosse introduzida uma medida cautelar que, a todos os títulos, era aconselhável e não prejudicava ninguém, nem a eficácia do diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para uma declaração do voto.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

É para justificar a abstenção do PSD na votação final global.

Concordamos com a iniciativa do diploma e por isso votámo-lo favoravelmente na generalidade.

Consideramos de extrema importância e pertinência a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PP.

Não compreendemos a teimosia que o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista mantiveram para recusar uma proposta que não contrariava os objectivos do diploma, mas que trazia mais justiça ao enquadramento desta alteração ao Decreto Legislativo Regional nº. 14/2000/A.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por outro lado, mantemos as mesmas dúvidas sobre a constitucionalidade do diploma, quando observa tendência para a tutela de mérito sobre as autarquias.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Apenas para registar o nosso sentido de voto.

A nossa apreensão vai para a tentativa de disfarçar uma questão tão simples e o que deu a entender foi que uma questão que era de elementar justiça e até de elementar legalidade, mas isso o futuro o dirá, transformou-se numa questão política, de medo do Governo que ficou com o grande problema que se começasse a perceber que, para além dos atrasos nas autarquias, também havia atrasos no Governo Regional.

Comunico desde já que far-lhe-ei chegar, Sra. Secretária, um requerimento a pedir todos os prazos dos 12 municípios que estão atrasados e vamos ver se V. Exas. contribuíram ou não para esses mesmos processos.

Agora, vamos ver, ao contrário das boas expectativas que aqui nos deixou, se esta norma não ia, infelizmente, ser bastante aplicada na prática.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros dos Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente e é com satisfação que vê aprovada esta proposta do Governo Regional que introduz melhorias significativas na adaptação do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial à Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É também com satisfação que vimos aprovada a nossa proposta de alteração que viabiliza que as Câmaras Municipais que ainda não têm o seu PDM eficaz possam continuar a aceder aos contratos/programa de cooperação e aos fundos comunitários, bem como a quaisquer linhas de crédito especiais que eventualmente venham a ser criadas, pelo menos, até Janeiro de 2005, ao invés de começarem a aplicar as condicionantes que resultam do tal regime jurídico.

Tudo isto, na certeza que temos de que até lá as realidades dos PDMs desta Região serão efectivamente eficazes.